

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Contarini, 283, Bairro Trieste, no município de Jarinu, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) para deliberar sobre o recurso apresentado pela empresa JL Barbosa, referente à Multa Ambiental – AIMA nº 20/2024.

A reunião foi declarada aberta às 15h18min, com a presença dos membros do conselho presente e em conformidade com o regimento interno, aguardou-se por mais 30 (trinta) minutos a fim de possibilitar a presença de outros participantes remanescentes. Após o período de espera, não houve comparecimento de mais pessoas, mantendo-se o quórum mínimo exigido. Dessa forma, deu-se início oficialmente à sessão.

O motivo da reunião foi a deliberação sobre o recurso da empresa JL Barbosa relativo ao Auto de Infração Municipal Ambiental nº 20/2024, em resposta ao e-mail do Corpo de Bombeiros, GDA nº 347/2024, Notificação nº 92/2024. Todos os documentos pertinentes foram analisados pelos conselheiros presentes, incluindo o recurso específico submetido ao COMDEMA.

Prosseguiu-se com a votação, na qual o recurso apresentado foi rejeitado por unanimidade, mantendo-se assim o Auto de Infração Municipal Ambiental referente à queimada de 1,5 hectare, sem agravantes.

Ao final, foi aberta a palavra para quem quisesse se manifestar, mas não houve solicitações. Diante disso, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Loren, secretária interina da reunião, lavro a presente ata.

Jarinu, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro.